

Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo



Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 2 | Edição nº 185

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

SEÇÃO 1 – ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 20 DE MAIO DE 2026.

(Autoria do vereador Cícero de Cássio da Silva Saraiva)

Concede a medalha de 140 anos de Cordeirópolis à Sra. Helena Maria Jacintho da Cruz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido a "Medalha 140 anos de Cordeirópolis" a Sra. Helena Maria Jacinto da Cruz.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de maio de 2026.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 20 de maio de 2026.

Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MAIO DE 2026.

(Autoria do vereador Diego Fabiano de Oliveira)

Concede a medalha de 140 anos de Cordeirópolis à Sra. Marcia Carron.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo



Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 2 | Edição nº 183

Sexta-feira, 8 de maio de 2026

Art. 1º. É concedida a medalha de 140 anos de Cordeirópolis à Senhora Marcia Carron.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de maio de 2026.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 20 de maio de 2026.

Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 20 DE MAIO DE 2026.

(Autoria do vereador Valmir Sanches)

Concede a Medalha 140 anos de Cordeirópolis a Sra. Márcia Aparecida

Fernandes Lucke.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido Medalha 140 anos de Cordeirópolis a Sra. Márcia Aparecida Fernandes Lucke.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de maio de 2026.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 20 de maio de 2026.

Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=1YF6-RR5W-KWHR-4V4W>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1YF6-RR5W-KWHR-4V4W